



PODER LEGISLATIVO
DE JUARA - MATO GROSSO



PROTOCOLO		PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		REQUERIMENTO Nº 004/2024
AUTOR: Ver. Luciano Olivetto e Ver. Eraldo Markito		
Despacho	Com base no que dispõe o Art. 98, § 3º, VI do Regimento Interno desta Casa de leis, requero à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe este Requerimento ao Prefeito Municipal, solicitando esclarecimento e informações pertinentes à fiscalização das empresas terceirizadas que prestam serviços ao Município de Juara/MT.	

Venho, por meio deste, requerer ao Prefeito Municipal, ou por seu intermédio, nos termos do Art. 45, parágrafo único, XVIII, da Lei Orgânica Municipal, que forneça a esta Casa de Leis as informações solicitadas no prazo de 15 (quinze) dias.

Considerando, as orientações realizadas por esse parlamentar através do Ofício nº 149/2023, (anexo) no que tange a fiscalização das empresas terceirizadas que não estão em dia com as obrigações trabalhistas tais como: salários, contribuições previdenciárias, férias e 13º (décimo terceiro), e tendo em vista que o Município, poderá responder subsidiariamente pelos encargos trabalhistas e previdenciários, requero as seguintes informações:

1. Quais medidas o Executivo tem adotado para assegurar aos colaboradores terceirizados envolvidos na Administração Pública seus direitos trabalhistas e previdenciários?
2. Como está o trâmite administrativo/jurídico do Executivo Municipal quanto às empresas terceirizadas que prestam serviços ao município e estão em débito com seus colaboradores? Qual é a situação dos colaboradores das referidas empresas terceirizadas?
3. Cópia dos acordos realizados entre a Prefeitura e as empresas terceirizadas;
4. Qual é o planejamento da Prefeitura Municipal quanto ao pagamento de verbas não pagas por essas empresas terceirizadas? Assim como encaminhe cópias dos referidos planejamentos.

Ressalto, que essas informações são de suma importância para que este Poder Legislativo possa exercer efetivamente suas atribuições de fiscalização e acompanhamento das ações do Executivo Municipal, garantindo a transparência e a lisura na gestão dos recursos públicos.

Pelos motivos acima expostos, submeto a apreciação do Soberano Plenário o presente Requerimento.

Câmara Municipal de Juara-MT, 28 de fevereiro de 2024.

Ver. Luciano Olivetto
(Primeiro Secretário)

Ver. Eraldo Francisco Alves
(Eraldo Markito)
Segundo Secretário